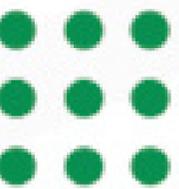
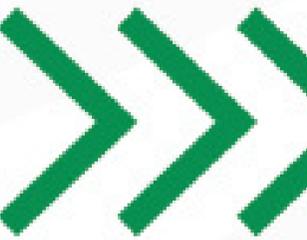




Previne

Violência nas escolas, **não!**



17/01/24

**MUNICÍPIOS QUE
CONCLUÍRAM A
IMPLANTAÇÃO DAS
COMISSÕES**

ORIGEM DO PROJETO

O projeto “PREVINE, Violência nas escolas, não!” Nasce a partir da LEI ESTADUAL Nº 17.253/2020 que autoriza a criação das COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E O ADOLESCENTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ.



O QUE SÃO AS COMISSÕES?

QUEM SÃO AS COMISSÕES?



São um colegiado composto pelo (a) diretor(a) escolar, por um(a) professor(a) e por um(a) funcionário(a) das instituições de ensino.

O QUE É A COMISSÃO



**COLEGIADO QUE
ATUA NA PREVENÇÃO**



**RESPONSÁVEL APENAS
PELA NOTIFICAÇÃO DOS
CASOS**



**FORMA DE ORGANIZAR
O QUE A ESCOLA JÁ
FAZ**

O QUE A COMISSÃO NÃO É



**COLEGIADO
FIGURATIVO**



**RESPONSÁVEL POR
"INVESTIGAR" OS CASOS**



**ACÚMULO DE
TRABALHO**

A RELEVÂNCIA DAS COMISSÕES

LEI Nº 14.811/2024

Medidas de prevenção e combate à violência contra a criança e o adolescente em estabelecimentos educacionais devem ser implementadas pelo Poder Executivo municipal.

Desenvolver, em conjunto com os órgãos de segurança pública e de saúde e com a participação da comunidade escolar, protocolos para estabelecer medidas de proteção à criança e ao adolescente contra qualquer forma de violência no âmbito escolar.

RELATÓRIO DO GT DE ESPECIALISTAS EM VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS (MEC)

Criar Comissões de Proteção e Segurança Escolar (públicas e privadas) em escolas, (vide a experiência da Lei 17.253 de 2020 do Ceará).

**O QUE MUDA
COM O
PROGRAMA
PREVINE?**

PROGRAMA PREVINE

```
graph TD; A[PROGRAMA PREVINE] --> B[PROJETOS]; A --> C[AÇÕES]; B --> D[PROTEGER E PREVENIR]; B --> E[COMISSÃO EM AÇÃO]; C --- F[Eventos, materiais e campanhas.]; D --- G[Fomento à implantação das comissões]; E --- H[Estímulo ao fortalecimento das comissões];
```

The diagram is a hierarchical flowchart. At the top is a green brushstroke box labeled 'PROGRAMA PREVINE'. Two arrows point down from it to two orange brushstroke boxes: 'PROJETOS' on the left and 'AÇÕES' on the right. From 'PROJETOS', two arrows point down to two orange brushstroke boxes: 'PROTEGER E PREVENIR' on the left and 'COMISSÃO EM AÇÃO' on the right. Below 'AÇÕES' is a yellow rectangular box containing the text 'Eventos, materiais e campanhas.'. Below 'PROTEGER E PREVENIR' is a yellow rectangular box containing the text 'Fomento à implantação das comissões'. Below 'COMISSÃO EM AÇÃO' is a yellow rectangular box containing the text 'Estímulo ao fortalecimento das comissões'.

PROJETOS

AÇÕES

Eventos, materiais e campanhas.

PROTEGER E PREVENIR

Fomento à implantação das comissões

COMISSÃO EM AÇÃO

Estímulo ao fortalecimento das comissões



COMISSÃO EM AÇÃO

**Fortalecendo a proteção e a
prevenção à violência nas escolas**

OBJETIVOS



Manter o engajamento das comissões de proteção e das Secretarias de Educação em relação às ações de prevenção à violência.



Fomentar o acompanhamento contínuo das atividades das comissões por parte das Secretarias de Educação.

ADESÃO

Período de adesão:

31/01/24 a 29/02/24

Fluxo de adesão:

- 1) Termo de Adesão ficará disponível na página do projeto a partir de 31/01;**
- 2) Termo deve ser assinado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação e enviado para o e-mail previne@mpce.mp.br**
- 3) Junto ao Termo, deve vir a indicação e os contatos dos articuladores do projeto junto ao município.**



COMPROMISSOS

Compromisso 1:

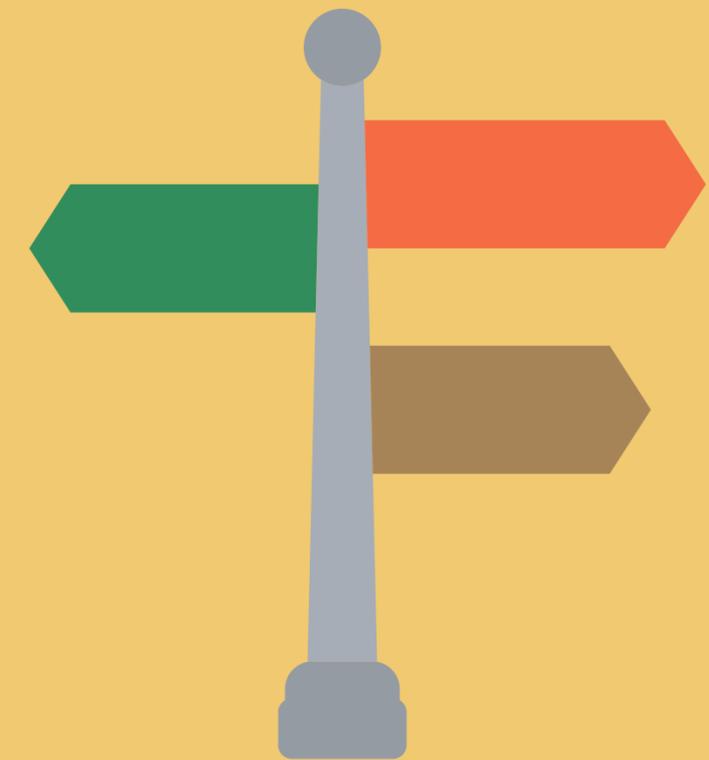
Elaborar **Portaria, regulamentando o funcionamento das comissões localmente, até **30/03/24****

Para que serve a Portaria?

E o documento que fixará o formato da criação das comissões, apresentará as atribuições dos membros dos colegiados e definirá regras para seu funcionamento.

E se meu município já tiver uma Portaria?

Basta encaminhar ao e-mail do PREVINE no prazo fixado.



COMPROMISSOS

Compromisso 2:

Encaminhar, até 30/03/24, os planos de prevenção de todas as unidades de ensino a serem executados em 2024.

Os planos de prevenção encaminhados pelas unidades de ensino já contemplavam 2024, preciso fazer novamente?

Não se preocupe. Nesse caso, não é necessário encaminhar novamente.



COMPROMISSOS

Compromisso 3:

Realizar pelo menos um **evento** (encontro, seminário, palestra) voltado para as comissões escolares atuantes no município até **14/11/2024**.

O evento deve ser uma **oportunidade** para a interação entre os membros das comissões, **compartilhamento** de boas práticas e **debates** sobre temas relevantes à atuação destes colegiados.



COMPROMISSOS

Compromisso 4:

Desenvolver ações de apoio e acompanhamento sobre os planos de prevenção e o dever de notificação de casos pelas comissões.

A realização das ações por parte da Secretaria deverá ser comprovada por meio do preenchimento de relatório anual, a ser disponibilizado em formato eletrônico pela coordenação do PREVINE.



COMPROMISSOS

Compromisso 5:

Encaminhar, até 14/11/2024, os planos de prevenção anuais de cada comissão escolar, a serem executados em 2025.

O documento deve conter um diagnóstico da situação da unidade de ensino quanto às formas de expressão de violência e o conjunto de ações, pontuais e/ou contínuas, que serão desenvolvidas para preveni-las.



AÇÕES DO PREVINE

-  **Disponibilização do Curso de Formação para membros novos no segundo semestre**
-  **Encontros Regionais do PREVINE - no primeiro semestre**
-  **Encontro Estadual do PREVINE - em dezembro**

Contatos

E-MAIL: PREVINE@MPCE.MP.BR

**CELULAR INSTITUCIONAL: (85)
98895-5061**

**HTTP://WWW.MPCE.MP.BR/INSTITU
CIONAL/CENTROS-DE-APOIO-
OPERACIONAIS/CAOEDUC/**



OBRIGADO(A)!



Previne

Violência nas escolas, **não!**

